

## **Leis**

---

---



### **LEI Nº 2.276, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

Prefeito do Município de Palmeira dos Índios/AL, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de Rua José Adeilton Ribeiro Bento, a Rua projetada da Quadra A, do Loteamento Jaime Soares de Melo, localizado no Bairro de Palmeira de Fora, artéria compreendida pelas casas de números 14 ao 32.

**Art. 2.º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com Tel. (82) 3421-2309